

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DGP**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 141/SEME/2023**  
**(Aditamento nº 02 ao Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021)**

**Contrato de Gestão Nº 002/SEME.G/2021**

**PROCESSO:** 6019.2021/0004048-8

**OBJETO:** Gerenciamento do Núcleo Olímpico Regional Oeste/ CEE Geraldo José de Almeida – CE Pirituba.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEME.

**PROPONENTE:** Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

**OBJETO DESTE TERMO:** Execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 12 (doze) meses e utilização do saldo remanescente na dotação orçamentária para custear as despesas do presente exercício financeiro.

**VALOR DESTE ADITAMENTO:** 6.587.081,79 (seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEME, neste ato representado pelo Senhora Thays Souza Teixeira, Respondendo pelo expediente do Departamento Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – DGP, e o Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, CNPJ no. 06.064.716/0001-39, aqui denominada simplesmente PROPONENTE, estabelecida na Rua Afonso Brás nº 579, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente ou representante legal Carlos Tadeu Moreno portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com fundamento da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 27/SEME/2017, em face do despacho exarado em SEI 095618491 do processo administrativo nº 6019.2021/0004048-8, publicado no DOC de 21/12/2023 pág. 199 celebram o presente **ADITAMENTO**, nos termos e cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Através do presente, a PMSP/SEME e a PROPONENTE registram o interesse para a realização do Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021, execução do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DGP**

novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 12 (doze) meses e para custear as despesas do presente exercício financeiro, entre 21/12/2023 e 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária n. 19.10.27.811.3017.4.570.3.3.50.85.00, na forma solicitada pela Organização Social interessada devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**2.1.** O prazo de execução e de vigência deste aditamento é de 12 (doze) meses a contar a partir de 21 de dezembro de 2023, mas apenas após final aprovação da prestação de contas estará a **PROPONENTE** desobrigada das cláusulas que constam no Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificados, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SEME/2021 e, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento, em 2 vias de igual teor, formalizando a intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regularmente pertinentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.



---

**GUILHERME BARCELLOS ANHÊ**  
Diretor de Departamento de Parcerias  
Departamento de Gestão de Parcerias  
Secretária Municipal de Esportes e  
Lazer - SEME



**CARLOS TADEU MORENO**

Presidente

Instituto Movimento de Esporte, Saúde,  
Educação e Meio Ambiente

**PUBLICADO**

DOC \_\_/\_\_/\_\_ Pág: \_\_